

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2991 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$264.670,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				264.670,00
02	03	01	Setor de Administração	
	41	04.122.0004.2004.0000	Serviços Administrativos	114.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	98	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	123	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	85.550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	161	15.452.0012.2019.0000	Serviços Públicos	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic	
	173	26.782.0012.2022.0000	Serviços Públicos	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	05	Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente	

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2991 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1789

02	11	05	Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente				
	230	08.243.0014.2043.0000	Servico Social			55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
	266	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			1.220,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior...será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	03	01	Setor de Administração				
	34	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos			-69.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	38	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos			-27.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	43	04.122.0004.2034.0000	Servicos Administrativos			-18.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	97	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	118	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular			-65.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2991 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1789

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental					
	125		12.361.0010.2036.0000	Ensino Regular			-20.550,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos					
	159		15.452.0012.2019.0000	Serviços Públicos			-5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic					
	171		26.782.0012.2022.0000	Serviços Públicos			-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	204		08.244.0014.2026.0000	Servico Social			-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	215		08.244.0014.2036.0000	Servico Social			-20.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	11	05	Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente					
	228		08.243.0014.2043.0000	Servico Social			-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	229		08.243.0014.2043.0000	Servico Social			-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária					

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2991 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1789

02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária				
	264		10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			-1.220,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

-264.670,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 28 de maio de 2024



Gino José Torrezan
Prefeito Municipal
de Dourado